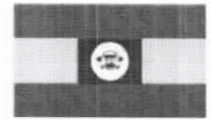




Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020 N° 329

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 098/2020, de 30/06/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Saúde necessita fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou a menor proposta entre as demais, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa **DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PRÓTICAS**, inscrita no CNPJ nº sob o nº 31.623.236/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 188, bairro centro, Augustinópolis, Estado do Tocantins, CEP: 77.960-000, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Danilo de Oliveira, portador do RG nº 651723 SSP/TO e do CPF nº 001.663.071-60, no valor total de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se, cumpra-se.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2020

"Exonera Servidores Públicos Municipal em Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal na forma da Lei e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 044/1995, que dispõe e compete privativamente ao Prefeito Municipal, dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

CONSIDERANDO o fim do mandato dos Conselheiros Tutelares de Carrasco Bonito, ocorrido em 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que, em razão da posse dos novos Conselheiros Tutelares de Carrasco Bonito ter ocorrido somente no dia 10/01/2020, e para que o Conselho não ficasse sem representação após o dia 31/12/2019, os antecessores permaneceram ativos até o dia da Posse de seus sucessores, na data que menciona;

DECRETA:

Art. 1- Ficam excluídos do Sistema de Folha de Pagamento no Departamento de Recursos Humanos RH, da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, os Ex-Conselheiros Tutelares desta municipalidade, conforme relação nominal a seguir:

Nº ORD	NOME	CPF
01	ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	731.116.941-00
02	EDSON PEREIRA CHAVES	735.715.121-20
03	JOANA DA SILVA SANTOS	045.990.361-61

Art. 2 Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento funcional do cargo mencionado, bem como a exclusão na folha de pagamento a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiros retroagidos ao dia 10 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal